



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

Concede Títulos de Cidadãos Laranjeirenses a pessoas que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

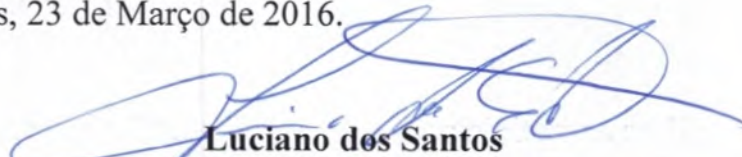
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Laranjeirenses ao Ilustre Sr. Marcelo Pais dos Santos, Advogado, psicólogo e Delegado de Polícia, pelos seus relevantes serviços prestados na área da segurança pública de nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2016.


Luciano dos Santos
Presidente